

## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião extraordinária de 16 /11/2023, deliberou o seguinte:**-----

- aprovar ata da reunião ordinária de 31 de outubro de 2023;-----

### **Pontos da Ordem do Dia:**

- 1. Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra - Pedido do Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para construção de Unidade de Cuidados Continuados:

- ao abrigo do artigo 101-B do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), **propor à Assembleia Municipal, o reconhecimento do interesse estratégico municipal na “Construção do Edifício destinados a Cuidados Continuados”**, pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, na Rua de São Tiago, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nos exatos termos e condições da informação técnica de 14/11/2023 e conforme a seguinte FUNDAMENTAÇÃO: -----

“A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, fundada em 1952, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, com estatutos (Compromisso) aprovados e registados na Direção Geral de Segurança Social desde 23 de Abril de 1984, no Livro 2 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 7/86, a folhas 43 verso, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social e registada desde 23 de Abril de 1986, no Livro 2 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 7/86, a folhas 43 verso, em conformidade com o disposto no número 2 do artigo 7.º dos Estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade Social, regulamentado pela Portaria n.º 778/83 de 23 de Julho. -----

➤ Em 3 de novembro de 2020, foi publicado o registo definitivo da alteração dos estatutos, pela Direção Geral da Segurança Social, reconhecendo a entidade pessoa coletiva de utilidade pública, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro. -----

De forma sucinta, a sua atividade caracteriza-se pela assistência nas áreas da infância e da terceira idade, tendo a funcionar seis grandes estabelecimentos assistenciais: -----

- o CAT - Centro de Acolhimento Temporário de Menores; -----

- a Creche;-----

- o Jardim-de-infância;-----

- o CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres e -----

- CAF - Componente de Apoio à Família; o Lar de Idosos, Centro de Dia e Centro de Convívio e Unidade de Cuidados Integrados de Longa Duração. -----

Na atualidade um dos maiores problemas no que respeita à capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) é a sua deficiência em termos do número de unidades criadas, de uma forma geral em todas as tipologias, com maior expressão para as Unidades de Longa Duração e Reabilitação (ULDM) e Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR). Este facto, para além de prejudicar a própria tipologia, acaba por condicionar todas as outras por sobrecarga das outras tipologias prejudicando o seu funcionamento em rede. -----

Para além da carência de unicidades da rede nas diversas tipologias, a sua distribuição não responde às necessidades da população nomeadamente cumprindo os critérios e rácios definidos em função do índice de dependência da população e do seu envelhecimento. Nesse sentido foi aberto o Aviso n.º 06/C01-102/2023 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de forma a alargar o número de camas de internamento da RNCCI na região norte: 125 Camas em UMDR (Unidades de Média Duração e Reabilitação) e 1035 Camas em ULDM (Unidades de Longa Duração e Reabilitação). -----

Face à falta camas no Concelho de Vale de Cambra e região, a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra entregou no passado dia 30 de Outubro na Câmara Municipal de Vale de Cambra, projeto de arquitetura para a Construção de uma nova Unidade de Cuidados Continuados para 60 camas (Processo n.º 121/23), no artigo matricial rústico n.º 415, freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.” ---

Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 17 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

